



Aprovado em Sessão Plenária

Data 20/10/2021

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA  
Avenida São Paulo, s/nº, Centro, Goianira, Goiás, CEP: 75.361-603, Fone: (62) 3516-3333.  
www.camaradegoianira.go.gov.br

Requerimento N.º 082/2021			
Autor	Destinatário	Aprovado	Sessão
KÁTIA ALVES TOURINHO	Presidente da Câmara	Sim	30ª Sessão Ordinária de 2021

### Senhora Presidente,

Os Vereadores que ao final subscrevem, amparados em dispositivo regimental, depois de aprovado pelo Plenário, solicitam o envio de cópia deste expediente ao Prefeito Municipal de Goianira, Excelentíssimo senhor Carlos Alberto Andrade Oliveira e ao Presidente da AGEHAB - Agência Goiana de Habitação, senhor Lucas Fernandes de Andrade, requerendo-lhes a construção de 500 (quinhentas) casas ou apartamentos populares para famílias de baixa renda no Município de Goianira.

No Município de Goianira existem 5.108 (cinco mil cento e oito) famílias que recebem renda mensal correspondente a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo e, justamente por não possuírem condições de adquirir um imóvel ou arcar com pagamento de aluguel, necessitam do benefício contemplado no projeto "Minha casa, minha vida".

É importante lembrar que o atendimento à comunidade vulnerável não pode ater-se, apenas, à construção de um imóvel para moradia. Algumas diretrizes devem ser observadas, tais como:

- Promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas;
- Provisão habitacional em consonância com o plano diretor municipal, garantindo sustentabilidade social, econômica e ambiental, priorizando assim a pulverização das Unidades Habitacionais, tendo em vista o controle de áreas públicas ociosas e coibindo a construção de novos bolsões de miséria em áreas únicas, como no pretérito;
- Criação de novos postos formais de trabalho no Município, diretos e indiretos, por meio da cadeia produtiva do setor da construção civil;
- Promoção de condições de acessibilidade a todas as áreas públicas, bem como disponibilidade de unidades adaptáveis ao uso por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosas, de acordo com a demanda e com a legislação específica;



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Avenida São Paulo, s/nº, Centro, Goianira, Goiás, CEP: 75.361-603, Fone: (62) 3516-3383.

www.camaradegoianira.go.gov.br

Aprovado em Sessão Plenária

Data 20/04/2021

		Requerimento N.º 082/2021	
Autor	Destinatário	Aprovado	Sessão
KÁTIA ALVES TOURINHO	Presidente da Câmara	Sim	10ª Sessão Ordinária de 2021

- Atendimento ao conjunto de especificações mínimas para a elaboração de projetos de empreendimentos de Habitação de Interesse Social (HIS) definidas em legislação específica;
- Promoção de ações inclusivas, de caráter socioeducativo, voltadas para o fortalecimento da autonomia das famílias, sua inclusão produtiva e a participação cidadã, por intermédio do trabalho social, contribuindo para a sustentabilidade dos empreendimentos habitacionais;
- Estabelecimento de critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários, tais como residir no Município a mais de 05 (cinco) anos, ter filhos matriculados na rede pública de ensino, estar com o cartão de vacinação em dia, dentre outros;
- Estabelecimento de meios de contrapartida do beneficiário, como auxílio na limpeza do local, construção de muro e outros, no processo de construção do seu imóvel;

Por fim, vale registrar que o nosso município já atendeu cerca de 1.120 (mil cento e vinte) famílias necessitadas. Entretanto, as últimas 500 (quinhentas) casas destinadas à moradia popular que foram construídas no Município de Goianira foram construídas no ano de 2013, no Setor Planalto.

Aprovado, a Presidente tomará as medidas solicitadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de abril de 2021.

**KÁTIA ALVES TOURINHO**  
Vereadora / Autora

**JOSÉ SEBASTIÃO CAETANO**  
Vereador BEDECO / Autor